

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90.146/2025

CONTRATANTE (UASG)

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE
DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (787900)

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.765,33

DATA DA SESSÃO

06/11/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 18h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	5
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. FASE DE LANCES.....	8
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO.....	10
7. CONTRATAÇÃO.....	13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

Dispensa Eletrônica Nº 90.146/2025

Processo Administrativo Nº 63460.002412/2025-43

Torna-se público que o **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ (UASG 787900)**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 06/11/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 18:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: *menor preço*

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

- 1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Divisão de Saúde do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3 **O Anexo III deste Aviso de Contratação deve ser consultado para Descrição Detalhada dos Objetos. As fotos servem apenas como referência. As marcas não devem ser levadas em consideração.**

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

- 2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- 1.a autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.b empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.c pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.d aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.e empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.f pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3 *Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3.1 *Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.*

2.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.12 *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1 *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1 *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2 *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3 *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4 FASE DE LANCES.

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1% (um por cento)*.
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em

razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1 conter vícios insanáveis;

- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços inexequíveis;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO.

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente,

na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO.

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (*dois*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar a Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3 *O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 No instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.a Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.b Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 1.c Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.d Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1 ANEXO I – Termo de Referência.

9.12.2 ANEXO II – Formalização da Pesquisa de Preços.

9.12.3 ANEXO III – Descrição Detalhada do Objeto

Brasília-DF, na data da assinatura.

JEIEL LEVI CAVALCANTE
MORAIS:05155802792

Assinado de forma digital por JEIEL LEVI
CAVALCANTE MORAIS:05155802792
Dados: 2025.11.04 15:42:35 -03'00'

JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa Eletrônica Nº 90.146/2025
Processo Administrativo Nº 63460.002412/2025-43

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Odontológico para o consultório odontológico da Divisão de Saúde do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PARAMONOCLOROFE NOL - BIODINÂMICA Paramonoclorofenol Uso Odontológico	435109	FRASCO 20ML	2	R\$ 15,30	R\$ 30,60
2	ADESIVO DENTAL Adesivo 3M TM SINGLE BOND UNIVERSAL - SOLVENTUM Com tampa FLIPT TOP	427265	FRASCO 3ML	2	R\$ 246,90	R\$ 493,80
3	IONÔMERO DE VIDRO MAXXION R KIT COR A2 Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Reforçado Por Metais, P/ Núcleos E	444369	KIT (10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO) + 1 BLOCO DE ESPATULAÇ ÃO	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60

	Restaurações , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Cápsula					
4	IONÔMERO DE VIDRO MAXXION R KIT COR A3 Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Reforçado Por Metais, P/ Núcleos E Restaurações , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Cápsula	444369	KIT (10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO) + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
5	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA BENZOTOP Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico	272913	POTE 12G	2	R\$ 22,05	R\$ 44,10
6	ANESTÉSICO LOCAL - DFL LIDOCAÍNA INJETÁVEL Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável	397428	FRASCO-AMPOLA	100 UN	R\$ 5,40	R\$ 540,00
7	ANESTÉSICO LOCAL - DFL ARTICAÍNA	297697	FRASCO-	50 UN	R\$ 4,95	R\$ 247,50

	INJETÁVEL Articaína Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável		AMPOLA			
8	LIMA ODONTOLÓGICA DENTSPLY SIRONA Nº 10 – 25MM Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável	438269	CAIXA 6UN	3	R\$ 116,45	R\$ 349,35
9	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% BIODINÂMICA COR AZUL Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37 % + Clorexidina 2% , Aspecto Físico: Gel	426464	SERINGA 2,5ML	12U N	R\$ 5,60	R\$ 67,20
10	RESTAURADOR PROVISÓRIO BIOPLIC - BIODINÂMICA Kit com 2 seringas de Bioplic com 2g cada e 3 seringas de Ataque Gel à 37% com 3g cada.	477433	KIT COM 5 SERINGAS	3	R\$ 76,74	R\$ 230,22
11	RESINA MASTER FLOW – BIODINÂMICA 1UN COR A2	477433	SERINGA COM 2G	3UN	R\$ 31,32	R\$ 93,96

	1 UN COR A3 1UN COR A3,5 Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Micropartículas , Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade					
12	RESINA COMPOSTA 3M FILTEK Z250 XT DUOPACK - SOLVENTUM 1UN COR 12 3UN COR A3 3UN COR A3,5 Resina Composta Tipo: Opacificadora, Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Microhíbrida , Aspecto Físico: Fluida	437119	SERINGA 4G	7	R\$ 129,00	R\$ 903,00
13	FILME RADIOLOGICO E-SPEED ADULTO - ALLPRIME Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Dimensões: 31 X 41 M	421289	CAIXA 150UN	1	R\$ 244,16	R\$ 244,16
14	REVELADOR RADIOGRÁFICO - ALLPRIME Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	405620	FRASCO 500ML	1	R\$ 16,43	R\$ 16,43

15	FIXADOR RADIOGRÁFICO - ALLPRIME Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	405632	FRASCO 500ML	1	R\$ 19,85	R\$ 19,85
16	COLGATURA INDIVIDUAL TECNODENT Peça/Acessório Processamento Imagem Radiológica	435853	UN	5	R\$ 7,59	R\$ 37,95
17	CÂMARA PARA REVELAÇÃO CLASSIC - BIOTRON Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulação , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led	447176	UN	1	R\$ 249,99	R\$ 249,99
TOTAL						R\$ 3.765,33

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação desta Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. **O anexo III do Aviso de Contratação deve ser consultado para descrição detalhada dos objetos.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Divisão de Saúde do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Descrição do Material ou conforme descrição detalhada no subitem 1.1 deste Termo.

3.2. O setor demandante estimou o consumo único do objeto após a instalação de todo o sistema contado da data de recebimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental constantes na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber;

4.1.3. O material ofertado deve ser produzido por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental; e

4.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que os materiais são de baixa complexidade técnica e valor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação pelo setor demandante, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez (CIAB), BR 040 - KM 4,5 - SANTA MARIA - Brasília,**

DF - Cep: 72.549-900, de segunda a sexta das 9 às 11hs e 13:30hs as 16hs, E-mail para contato: joao.jardim@marinha.mil.br e Tel.: (61) [99228-7927](tel:5561992287927)

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.9.1. o prazo de validade;
- 6.9.2. a data da emissão;
- 6.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 6.9.5. o valor a pagar; e
- 6.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- 6.9.7. os dados bancários para pagamento.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na nota fiscal.

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 7.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.16. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.19. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.765,33** (Três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste TR.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Fonte de Recursos: 10000000000;
- II) PTRES: 236885;
- III) Elemento de Despesa: 339030; e
- IV) Plano Interno: Z.4C3.SL.N.O.1.L0.

Brasília-DF, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO VIEIRA JARDIM
Data: 31/10/2025 10:07:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO VIEIRA JARDIM
2T (RM2-MD)
Encarregado da Divisão de Saúde

Aprovo este Termo de Referência.

Brasília-DF, na data da assinatura.

JEIEL LEVI CAVALCANTE Assinado de forma digital por JEIEL LEVI
MORAIS:05155802792 CAVALCANTE MORAIS:05155802792
Dados: 2025.11.04 15:43:07 -03'00'

JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica N° 90.146/2025
Processo Administrativo N° 63460.002412/2025-43

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Divisão de Saúde do Centro de Instrução e Adestramento de Brasília Alte. Domingos de Mattos Cortez.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1 à 17	<i>I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo; e</i> <i>III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso</i>	<i>IN SEGES 67 Art. 5º, § 1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II</i> <i>Foi utilizado parâmetros do inciso III, para compor a pesquisa de preço, de forma a atingir a média praticada em mercado.</i>

2.2 Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.2 Não foi necessária a consulta direta com fornecedores, mas foi realizada consulta com mídias especializadas.

2.3 O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

APÊNDICE II do ANEXO II - Pesquisa de Preços (DE 90.146)

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

4.2 A Pesquisa de Preços anexada a este documento traz detalhes a respeito da composição dos fornecedores onde foram retirados aqueles valores exorbitantes e inexequíveis.

4.3 A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de *artigo 5º, I da IN Seges/ME nº 65/2021*

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para escolha
1 à 17	mediana	artigo 5º, I da IN Seges/ME nº 65/2021

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é de **R\$ 3.765,33** (Três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

5.2 Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - ANEXOS

6.1. APÊNDICE I do ANEXO II - Lista de verificação - Pesquisa de Preços

6.2. APÊNDICE II do ANEXO II - Pesquisa de Preços

VII - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: 1T (RM2-T) CRISLAYNE DE AZEVEDO CORREIA.

Brasília/DF, na data de sua assinatura.



Documento assinado digitalmente

CRISLAYNE DE AZEVEDO CORREIA

Data: 31/10/2025 15:40:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISLAYNE DE AZEVEDO CORREIA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Responsável pela Pesquisa de Preços



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO VIEIRA JARDIM

Data: 31/10/2025 10:07:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO VIEIRA JARDIM
2T (RM2-MD)
Encarregado da Divisão de Saúde

APÊNDICE I do ANEXO II - Lista de verificação - Pesquisa de Preços



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ

ANEXO I do APÊNDICE II - Lista de verificação

Dispensa Eletrônica Nº 90.146/2025
Processo Administrativo Nº 63460.002412/2025-43

Item	Questionário	Sim/ Não/ NA	Obs.
Formalização⁶			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	SIM	
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	SIM	
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	SIM	
Parâmetros⁷			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	SIM	
4.1	<i>Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?</i>	SIM	
4.2	<i>Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?</i>	NA	
4.3	<i>A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?</i>	NA	
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I) :	-	
5.1	<i>A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?</i>	SIM	
5.2	<i>Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?</i>	NA	

APÊNDICE I do ANEXO II - Lista de verificação - Pesquisa de Preços

5.3	No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?	SIM	
6.	No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:	NA	
6.1	Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?	SIM	
6.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	NA	
7.	No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III) :	-	
7.1	Os preços coletados são atuais?	SIM	
7.2	Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?	SIM	
7.3	A pesquisa possui data e hora de acesso?	SIM	
8.	No caso de pesquisa direta (inciso IV) :	NA	
8.1.	Foi justificada a escolha dos fornecedores?	NA	
8.2.	Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?	NA	
8.3.	Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?	NA	
8.4.	Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?	NA	
8.5.	A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?	NA	
Critérios⁸			
9.	Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?	SIM	
Metodologia			

APÊNDICE I do ANEXO II - Lista de verificação - Pesquisa de Preços

10.	A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?	SIM	
10.1	<i>No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?</i>	NA	
11.	Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais raticadas?	SIM	
11.1	<i>Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?</i>	SIM	
11.2	<i>Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?</i>	SIM	
11.3	<i>Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?</i>	SIM	
12.	Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?	SIM	
13.	A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?	SIM	
Contratações diretas			
14.	Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	SIM	
14.1	<i>Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?</i>	NA	
14.2	<i>A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?</i>	NA	
14.3	<i>No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?</i>	NA	
14.4.	<i>Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?</i>	NA	
14.5.	<i>A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado?</i> ⁹	SIM	

APÊNDICE I do ANEXO II - Lista de verificação - Pesquisa de Preços

15.	No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?	NA	
15.1	<i>A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme §1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?</i>	NA	
Sigilo			
16.	O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?	NÃO	
16.1	<i>Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?</i>	NA	

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.

⁹ Segundo art. 7º, § 3º, da IN nº 65, de 2021, é vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

Documento assinado digitalmente
 **CRISLAYNE DE AZEVEDO CORREIA**
 Data: 31/10/2025 09:19:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISLAYNE DE AZEVEDO CORREIA
 Primeiro-Tenente (RM2-T)
 Responsável pela Pesquisa de Preços

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
164/2025	787900	Rascunho	CRISLAYNE DE AZEVEDO CORREIA

Título: Material Odontológico

Observações:

Total de itens cotados: 17 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.765,3350

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435109 - Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cloreto De Benzalcônio, Polietilenolicol , Aspecto Físico: Solução Intracanal	Frasco 20 Mililitro	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,5400	R\$ 13,9460	R\$ 15,3000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,0248% Desvio Padrão: 2,6532 Maior Preço: R\$ 16,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,8000	29/10/2025	Não
i2	I	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	10	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,1400	15/10/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,5000	07/10/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,2400	30/09/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,2300	30/09/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,1400	30/09/2025	Não
i7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	30	Frasco 20 Mililitro	R\$ 11,0000	18/09/2025	Sim
8	I	EPA-FUNDO EST SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL - Compras.gov.br	20	Frasco 20 Mililitro	R\$ 16,9900	09/09/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	15	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,5000	01/09/2025	Não

10	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	24	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,8000	05/08/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	800	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,9900	24/07/2025	Não
i 12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Frasco 20 Mililitro	R\$ 15,9000	23/07/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	230	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,1000	10/07/2025	Não
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,9000	09/07/2025	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	25	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,5400	24/06/2025	Sim
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	80	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,7800	24/06/2025	Não
17	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	60	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,5100	03/06/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,6500	21/05/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	10	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,2500	16/04/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,8000	17/03/2025	Não
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,3900	25/02/2025	Não
i 22	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,9000	09/02/2025	Não
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Frasco 20 Mililitro	R\$ 11,2900	30/12/2024	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	5	Frasco 20 Mililitro	R\$ 10,8900	30/12/2024	Não
i 25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Frasco 20 Mililitro	R\$ 15,3000	19/12/2024	Sim
26	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Frasco 20 Mililitro	R\$ 9,2400	09/12/2024	Não
27	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	15	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,4800	02/12/2024	Não
28	I	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	391	Frasco 20 Mililitro	R\$ 5,5000	29/11/2024	Não
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	150	Frasco 20 Mililitro	R\$ 6,4400	28/11/2024	Não
30	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3	Frasco 20 Mililitro	R\$ 8,5000	25/11/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,8000	21/11/2024	Não
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ - Compras.gov.br	50	Frasco 20 Mililitro	R\$ 6,7300	13/11/2024	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	10	Frasco 20 Mililitro	R\$ 7,4000	08/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
427265 - Adesivo Dental Tipo: Ativador P/ Autopolimerização , Aspecto Físico: Líquido	Frasco 5 Mililitro	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 80,3505%

R\$ 232,2500

R\$ 554,7167

R\$ 246,9000

Desvio Padrão: 445,7177

Maior Preço: R\$ 1.185,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	103	Frasco 5 Mililitro	R\$ 119,0200	29/10/2025	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	36	Frasco 5 Mililitro	R\$ 6,1100	23/10/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9	Frasco 5 Mililitro	R\$ 10,0000	11/09/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	10	Frasco 5 Mililitro	R\$ 95,0000	21/07/2025	Não
5	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	10	Frasco 5 Mililitro	R\$ 232,2500	07/07/2025	Sim
i6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Frasco 5 Mililitro	R\$ 1.185,0000	01/07/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 142,8000	13/06/2025	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Frasco 5 Mililitro	R\$ 108,0000	24/01/2025	Não
9	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Frasco 5 Mililitro	R\$ 33,9100	21/11/2024	Não
10	III	DENTAL CREMER - Mídias Especializadas	2		R\$ 246,9000	30/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444369 - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Reforçado Por Metais, P/ Núcleos E Restaurações , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Cápsula	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 110,5943%

R\$ 11,9000

R\$ 165,2985

R\$ 98,6000

Desvio Padrão: 182,8108

Maior Preço: R\$ 824,2600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 27,3000	21/10/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 403,9200	20/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 49,5000	17/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.	50	Unidade	R\$ 67,6800	17/10/2025	Sim

		gov.br				
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 20,3500	17/10/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 21,5700	17/10/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	95 Unidade	R\$ 339,0000	15/10/2025	Sim
8	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 22,8500	15/10/2025	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 50,0000	09/10/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	13 Unidade	R\$ 50,0000	09/10/2025	Não
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 38,9500	06/10/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 65,4600	02/10/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 51,4800	30/09/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	120 Unidade	R\$ 63,4400	30/09/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 22,1900	30/09/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 57,3000	03/09/2025	Não
i 17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 824,2600	28/08/2025	Sim
18	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 24,0500	27/08/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 57,3000	22/08/2025	Não
20	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 59,0100	18/08/2025	Não
21	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	90 Unidade	R\$ 14,9900	18/08/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	282 Unidade	R\$ 55,2000	14/08/2025	Não
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	11 Unidade	R\$ 297,6300	12/08/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 46,0000	12/08/2025	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 20,3200	12/08/2025	Não
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250 Unidade	R\$ 10,4100	28/07/2025	Não
i 27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 388,4800	22/07/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 19,7400	16/07/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 139,9000	10/07/2025	Sim
30	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 51,5500	07/07/2025	Não
31	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 36,0000	07/07/2025	Sim
32	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 88,0000	03/07/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 21,5600	25/06/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 24,9600	24/06/2025	Sim
35	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 113,0000	18/06/2025	Sim
36	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	240 Unidade	R\$ 20,4100	18/06/2025	Sim

37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 133,8600	12/06/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 66,9200	12/06/2025	Sim
39	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 20,9600	12/06/2025	Sim
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 90,0000	12/06/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,9000	02/06/2025	Sim
42	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1350	Unidade	R\$ 20,5000	15/05/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,8400	13/05/2025	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 98,6000	13/05/2025	Sim
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	396	Unidade	R\$ 249,0000	02/05/2025	Sim
46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 389,4800	30/04/2025	Sim
47	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,3500	29/04/2025	Sim
48	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 330,4700	29/04/2025	Sim
49	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 143,4800	28/04/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 11,9000	28/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item
444369 - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Reforçado Por Metais, P/ Núcleos E Restaurações , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Cápsula

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 11,9000

Média
R\$ 163,3470

● Mediana
R\$ 98,6000

Coeficiente de Variação: 112,7165%
Desvio Padrão: 184,1190
Maior Preço: R\$ 824,2600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 27,3000	21/10/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 403,9200	20/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 49,5000	17/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 67,6800	17/10/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,3500	17/10/2025	Não

6	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,5700	17/10/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 339,0000	15/10/2025	Sim
8	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 22,8500	15/10/2025	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 50,0000	09/10/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 50,0000	09/10/2025	Não
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,9500	06/10/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 65,4600	02/10/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 51,4800	30/09/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 63,4400	30/09/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,1900	30/09/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 57,3000	03/09/2025	Não
i 17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 824,2600	28/08/2025	Sim
18	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,0500	27/08/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57,3000	22/08/2025	Não
20	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 59,0100	18/08/2025	Não
21	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 14,9900	18/08/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	282	Unidade	R\$ 55,2000	14/08/2025	Não
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 297,6300	12/08/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 46,0000	12/08/2025	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,3200	12/08/2025	Não
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 10,4100	28/07/2025	Não
i 27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 388,4800	22/07/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 19,7400	16/07/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 139,9000	10/07/2025	Sim
30	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 51,5500	07/07/2025	Não
31	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 36,0000	07/07/2025	Sim
32	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 88,0000	03/07/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,5600	25/06/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,9600	24/06/2025	Sim
35	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 113,0000	18/06/2025	Sim
36	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 20,4100	18/06/2025	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 133,8600	12/06/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 66,9200	12/06/2025	Sim
		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.					

39	I	gov.br	8	Unidade	R\$ 20,9600	12/06/2025	Sim
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 90,0000	12/06/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 99,9000	02/06/2025	Sim
42	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1350	Unidade	R\$ 20,5000	15/05/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,8400	13/05/2025	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 98,6000	13/05/2025	Sim
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	396	Unidade	R\$ 249,0000	02/05/2025	Sim
46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 389,4800	30/04/2025	Sim
47	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,3500	29/04/2025	Sim
48	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 330,4700	29/04/2025	Sim
49	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 143,4800	28/04/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 11,9000	28/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
272913 - Benzocaina Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico		Pote 12 Grama	2
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 11,3949%
R\$ 18,0000	R\$ 21,7500	R\$ 22,0500	Desvio Padrão: 2,4784
			Maior Preço: R\$ 24,9000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Pote 12 Grama	R\$ 7,8700	28/10/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pote 12 Grama	R\$ 7,8700	28/10/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Pote 12 Grama	R\$ 7,9700	24/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	44	Pote 12 Grama	R\$ 7,4900	24/10/2025	Não
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Pote 12 Grama	R\$ 12,0000	24/10/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pote 12 Grama	R\$ 8,0700	24/10/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Pote 12 Grama	R\$ 8,0600	23/10/2025	Não
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Pote 12 Grama	R\$ 8,0600	23/10/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Pote 12 Grama	R\$ 8,4000	22/10/2025	Não

10	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	8	Pote 12 Grama	R\$ 7,4900	21/10/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Pote 12 Grama	R\$ 18,3300	20/10/2025	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	110	Pote 12 Grama	R\$ 7,8700	20/10/2025	Não
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	150	Pote 12 Grama	R\$ 12,5000	20/10/2025	Não
14	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	450	Pote 12 Grama	R\$ 13,0000	20/10/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	50	Pote 12 Grama	R\$ 7,4900	16/10/2025	Não
16	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Pote 12 Grama	R\$ 24,9000	16/10/2025	Sim
17	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	16	Pote 12 Grama	R\$ 14,0000	16/10/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	85	Pote 12 Grama	R\$ 7,8700	15/10/2025	Não
19	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	390	Pote 12 Grama	R\$ 7,9800	14/10/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Pote 12 Grama	R\$ 7,8700	14/10/2025	Não
21	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	130	Pote 12 Grama	R\$ 7,4500	09/10/2025	Não
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	5	Pote 12 Grama	R\$ 12,7000	09/10/2025	Não
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	45	Pote 12 Grama	R\$ 12,7000	09/10/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Pote 12 Grama	R\$ 9,9900	09/10/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Pote 12 Grama	R\$ 8,2200	09/10/2025	Não
26	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Pote 12 Grama	R\$ 17,8700	08/10/2025	Não
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	75	Pote 12 Grama	R\$ 7,8700	07/10/2025	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	30	Pote 12 Grama	R\$ 8,0700	03/10/2025	Não
29	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	6	Pote 12 Grama	R\$ 18,0000	03/10/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Pote 12 Grama	R\$ 8,0700	02/10/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Pote 12 Grama	R\$ 7,8700	30/09/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	120	Pote 12 Grama	R\$ 15,5600	22/09/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Pote 12 Grama	R\$ 14,0000	18/09/2025	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Pote 12 Grama	R\$ 8,0700	18/09/2025	Não
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	40	Pote 12 Grama	R\$ 9,9000	18/09/2025	Não
36	I	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU /RJ - Compras.gov.br	4	Pote 12 Grama	R\$ 10,9400	18/09/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Pote 12 Grama	R\$ 8,2800	18/09/2025	Não
38	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	360	Pote 12 Grama	R\$ 7,8900	17/09/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	100	Pote 12 Grama	R\$ 7,0700	16/09/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Pote 12 Grama	R\$ 7,9700	16/09/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	87	Pote 12 Grama	R\$ 8,0000	16/09/2025	Não

42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Pote 12 Grama	R\$ 21,6000	11/09/2025	Sim
i 43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Pote 12 Grama	R\$ 22,5000	11/09/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	18	Pote 12 Grama	R\$ 15,9500	11/09/2025	Não
45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	92	Pote 12 Grama	R\$ 12,8700	11/09/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Pote 12 Grama	R\$ 8,3800	10/09/2025	Não
47	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1100	Pote 12 Grama	R\$ 8,0700	10/09/2025	Não
48	I	EPA-FUNDO EST SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL - Compras.gov.br	120	Pote 12 Grama	R\$ 18,6000	09/09/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pote 12 Grama	R\$ 8,0000	09/09/2025	Não
50	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Pote 12 Grama	R\$ 10,1800	05/09/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397428 - Lidocaina Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Frasco-Ampola	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,0370	R\$ 42,5815	R\$ 5,4000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 128,0035% Desvio Padrão: 54,5058 Maior Preço: R\$ 163,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1500	Frasco-Ampola	R\$ 3,5800	27/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1800	Frasco-Ampola	R\$ 3,5300	14/08/2025	Sim
3	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	13071	Frasco-Ampola	R\$ 4,2800	24/06/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Frasco-Ampola	R\$ 1,0370	22/05/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	14	Frasco-Ampola	R\$ 86,6400	08/05/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	60	Frasco-Ampola	R\$ 86,6400	08/05/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1200	Frasco-Ampola	R\$ 6,1600	13/03/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	900	Frasco-Ampola	R\$ 5,4000	19/02/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Frasco-Ampola	R\$ 163,9000	19/02/2025	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	250	Frasco-Ampola	R\$ 103,0500	19/12/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

297697 - Articaína Composição: Associada Com Epinefrina ,
Concentração: 4% + 1/100.000 , Forma Farmacêutica: Solução
Injetável

Unidade de Fornecimento

Tubete 1,8 Mililitro

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3000

Média

R\$ 81,1631

●

Mediana

R\$ 4,9500

Coefficiente de Variação: 108,2190%

Desvio Padrão: 87,8339

Maior Preço: R\$ 250,0000

Método de cálculo adotado:

Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 174,0000	28/10/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,3400	24/10/2025	Sim
3		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 170,0000	24/10/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 175,0000	24/10/2025	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 174,4900	23/10/2025	Não
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 170,3100	23/10/2025	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,5000	22/10/2025	Sim
8		SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	1235	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 183,4700	21/10/2025	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 218,0000	20/10/2025	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 165,0000	20/10/2025	Não
11		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	125	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,9500	20/10/2025	Sim
12		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	375	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 5,1500	20/10/2025	Sim
13		PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	20	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 176,1600	16/10/2025	Não
14		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 287,9900	16/10/2025	Não
15		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	30	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 164,9000	15/10/2025	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 165,0000	14/10/2025	Não
17		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	16500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,3400	09/10/2025	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	15	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 171,0000	09/10/2025	Não
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	135	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 171,0000	09/10/2025	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 160,0000	09/10/2025	Não

21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2500	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,3000	08/10/2025	Sim
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 237,0900	08/10/2025	Não
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	120	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 175,0000	07/10/2025	Não
24	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,8000	03/10/2025	Sim
i25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 319,7500	30/09/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	200	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 179,1600	30/09/2025	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 175,0000	30/09/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	3300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,3100	23/09/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,6400	18/09/2025	Sim
i30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	10	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 224,4000	18/09/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 167,9900	18/09/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 175,0000	16/09/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	199	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 163,9500	16/09/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 175,0000	15/09/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,6400	12/09/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 250,0000	11/09/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - Compras.gov.br	36	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 178,4500	11/09/2025	Sim
38	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 140,0000	10/09/2025	Sim
39	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	6	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 144,1800	10/09/2025	Sim
40	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	15000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,3700	10/09/2025	Sim
41	I	EPA-FUNDO EST SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL - Compras.gov.br	30	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 219,8800	09/09/2025	Sim
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 159,3800	09/09/2025	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 164,9900	09/09/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,6400	08/09/2025	Sim
45	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 4,5000	05/09/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	453	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 175,0000	05/09/2025	Sim
47	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,9800	03/09/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 178,4500	03/09/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	10000	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,4500	01/09/2025	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	300	Tubete 1,8 Mililitro	R\$ 3,5500	01/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
438269 - Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos , Aplicação: Digital , Componentes: C/ Cursor		Caixa 6 Unidade	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 116,4500	R\$ 116,4500	R\$ 116,4500	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 116,4500

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Caixa 6 Unidade	R\$ 27,0000	28/10/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,2800	24/10/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,2800	24/10/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,2800	24/10/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,2800	24/10/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 6 Unidade	R\$ 33,1100	23/10/2025	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 6 Unidade	R\$ 68,5600	13/10/2025	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 6 Unidade	R\$ 68,5600	13/10/2025	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 6 Unidade	R\$ 68,5600	13/10/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Caixa 6 Unidade	R\$ 32,8200	09/10/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,0000	09/10/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,0000	09/10/2025	Não
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	463	Caixa 6 Unidade	R\$ 28,0000	05/10/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 6 Unidade	R\$ 12,5000	30/09/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Caixa 6 Unidade	R\$ 32,5400	16/09/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 6 Unidade	R\$ 32,5400	16/09/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	322	Caixa 6 Unidade	R\$ 30,9200	12/09/2025	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	629	Caixa 6 Unidade	R\$ 27,0000	12/09/2025	Não
19	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	144	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,6200	10/09/2025	Não
20	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	144	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,6200	10/09/2025	Não
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	130	Caixa 6 Unidade	R\$ 26,6600	09/09/2025	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	90	Caixa 6 Unidade	R\$ 26,6600	09/09/2025	Não

23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	130	Caixa 6 Unidade	R\$ 26,6600	09/09/2025	Não
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Caixa 6 Unidade	R\$ 26,6600	09/09/2025	Não
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	130	Caixa 6 Unidade	R\$ 26,6600	09/09/2025	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	120	Caixa 6 Unidade	R\$ 26,6600	09/09/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Caixa 6 Unidade	R\$ 32,6400	03/09/2025	Não
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Caixa 6 Unidade	R\$ 29,3400	27/08/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Caixa 6 Unidade	R\$ 60,6800	26/08/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	503	Caixa 6 Unidade	R\$ 60,6900	26/08/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	506	Caixa 6 Unidade	R\$ 60,6800	26/08/2025	Não
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Caixa 6 Unidade	R\$ 116,4500	21/08/2025	Sim
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Caixa 6 Unidade	R\$ 31,4400	21/08/2025	Não
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Caixa 6 Unidade	R\$ 31,4400	21/08/2025	Não
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Caixa 6 Unidade	R\$ 31,4400	21/08/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	340	Caixa 6 Unidade	R\$ 25,6500	13/08/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108	Caixa 6 Unidade	R\$ 9,7700	05/08/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	108	Caixa 6 Unidade	R\$ 9,9900	05/08/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	198	Caixa 6 Unidade	R\$ 9,9900	05/08/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	218	Caixa 6 Unidade	R\$ 14,0000	05/08/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 6 Unidade	R\$ 24,3000	01/08/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 6 Unidade	R\$ 24,3000	01/08/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 6 Unidade	R\$ 24,3000	01/08/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 6 Unidade	R\$ 27,5600	29/07/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	30	Caixa 6 Unidade	R\$ 72,4100	10/07/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	30	Caixa 6 Unidade	R\$ 72,4100	10/07/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	100	Caixa 6 Unidade	R\$ 15,6900	10/07/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	100	Caixa 6 Unidade	R\$ 15,6900	10/07/2025	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Caixa 6 Unidade	R\$ 58,0100	03/07/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 6 Unidade	R\$ 25,0000	26/06/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
426464 - Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37 % + Clorexidina 2% , Aspecto Físico: Gel	Seringa 2,5 Mililitro	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,1300	R\$ 18,7442	R\$ 5,6000
Coeficiente de Variação: 212,1494% Desvio Padrão: 39,7657 Maior Preço: R\$ 149,6000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	130	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 0,9300	16/10/2025	Não
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	72	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 8,6700	08/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	50	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,1500	03/10/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	220	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,2000	23/09/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	60	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,5000	22/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	136	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 149,6000	16/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	120	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,8100	15/09/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - Compras.gov.br	108	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,1500	11/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4080	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,3500	10/09/2025	Não
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	85	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,7900	27/08/2025	Não
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 0,9000	26/08/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	160	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 0,8900	22/08/2025	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	400	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,6100	21/08/2025	Não
14	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,2400	18/08/2025	Não
15	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	360	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,0900	18/08/2025	Não
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	1000	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,9700	12/08/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	753	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,0600	05/08/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	85	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,1000	04/08/2025	Não
19	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,6700	01/07/2025	Sim
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	500	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 0,8900	24/06/2025	Não
21	I	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU /RJ - Compras.gov.br	12	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,0000	16/06/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,2500	12/06/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,9000	12/06/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	216	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,0500	04/06/2025	Não
25	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	138	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,5000	29/05/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	100	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,9200	22/05/2025	Não

27		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1000	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,1100	14/05/2025	Não
28		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	20	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 10,0000	09/05/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	162	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,0000	28/04/2025	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 0,8000	23/04/2025	Não
31		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	120	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,2200	07/04/2025	Não
32		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,5500	04/04/2025	Não
33		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	25	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,5300	26/03/2025	Sim
34		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	172	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,0200	12/03/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 7,4000	20/02/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,6000	04/02/2025	Não
37		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	1500	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,0000	27/12/2024	Não
i 38		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	6	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,9800	18/12/2024	Não
39		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,9000	16/12/2024	Não
40		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,0800	13/12/2024	Não
41		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	250	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,8000	10/12/2024	Não
42		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	300	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 2,8000	06/12/2024	Não
43		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	360	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,9500	26/11/2024	Sim
44		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,6100	25/11/2024	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 3,2900	21/11/2024	Não
46		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	200	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,1300	18/11/2024	Sim
47		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,2000	14/11/2024	Não
48		PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	300	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,0600	12/11/2024	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 1,5700	07/11/2024	Não
50		FUNDAÇÃO MUN. ASSIS. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO - Compras.gov.br	4	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 21,3100	31/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
477433 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Micropartículas , Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 173,1399%

Desvio Padrão: 224,0008

Maior Preço: R\$ 1.008,9800

R\$ 11,6700

R\$ 129,3756

R\$ 76,7450

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 158,9600	23/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 50,0100	21/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 50,0100	21/10/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 50,0100	21/10/2025	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 50,0100	21/10/2025	Não
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 50,0100	21/10/2025	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 50,0100	21/10/2025	Não
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	192	Unidade	R\$ 51,0500	21/10/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,5200	30/09/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 130,0000	16/09/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,4600	15/09/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,4600	15/09/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,3900	15/09/2025	Não
i14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,4600	14/09/2025	Não
i15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,3900	14/09/2025	Não
i16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 63,4600	14/09/2025	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 93,3000	12/09/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 94,3000	12/09/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	256	Unidade	R\$ 93,4700	12/09/2025	Sim
20	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,5700	11/09/2025	Não
21	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 13,5700	11/09/2025	Não
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 98,3400	27/08/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 33,1000	05/08/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 24,9000	05/08/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 33,1000	05/08/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 33,1000	05/08/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 24,9000	05/08/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,1000	05/08/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 33,1000	05/08/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 33,1000	05/08/2025	Não

31	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 33,1000	05/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 33,1000	05/08/2025	Não
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	400	Unidade	R\$ 36,2800	05/08/2025	Não
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	400	Unidade	R\$ 42,5700	05/08/2025	Não
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	400	Unidade	R\$ 34,4500	05/08/2025	Não
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	400	Unidade	R\$ 34,4600	05/08/2025	Não
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 11,6700	16/07/2025	Não
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 11,6700	16/07/2025	Não
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 11,6700	16/07/2025	Não
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 11,6700	16/07/2025	Não
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 11,6700	16/07/2025	Sim
i 42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 299,0000	14/07/2025	Sim
43	I	PREFEITURA DE TARAUAÇA - AC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,8900	10/07/2025	Sim
44	I	PREFEITURA DE TARAUAÇA - AC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,5900	10/07/2025	Sim
45	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov. br	50	Unidade	R\$ 15,6200	07/07/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 68,8300	26/06/2025	Sim
47	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 32,2000	24/06/2025	Sim
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 84,6600	13/06/2025	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,9300	12/06/2025	Sim
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 1.008,9800	12/06/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
477433 - Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Micropartículas , Aspecto Físico: Fluida, Baixa Viscosidade		Seringa 2 Grama	3
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 104,0204%
R\$ 17,7000	R\$ 92,2467	R\$ 31,3200	Desvio Padrão: 95,9554
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 227,7200

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	18	Seringa 2 Grama	R\$ 13,6500	16/10/2025	Não
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	18	Seringa 2 Grama	R\$ 13,6500	16/10/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	9	Seringa 2 Grama	R\$ 12,9500	18/09/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Seringa 2 Grama	R\$ 11,2800	26/08/2025	Não
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Seringa 2 Grama	R\$ 13,6500	18/08/2025	Não
6	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	90	Seringa 2 Grama	R\$ 6,9900	18/08/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	15	Seringa 2 Grama	R\$ 12,0000	17/07/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	15	Seringa 2 Grama	R\$ 12,0700	17/07/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	15	Seringa 2 Grama	R\$ 12,0900	17/07/2025	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Seringa 2 Grama	R\$ 17,7000	14/04/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Seringa 2 Grama	R\$ 6,2500	17/03/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Seringa 2 Grama	R\$ 31,3200	27/01/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	500	Seringa 2 Grama	R\$ 16,6900	27/12/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Seringa 2 Grama	R\$ 227,7200	06/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

437119 - Resina Composta Tipo: Opacificadora, Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Microhíbrida , Aspecto Físico: Fluida

Unidade de Fornecimento

Seringa 4 Grama

Quantidade

7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 129,0000

Média

R\$ 129,0000

● Mediana

R\$ 129,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 129,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	ZL DENTAL - Mídias Especializadas	7		R\$ 129,0000	30/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	38	Seringa 4 Grama	R\$ 53,7900	20/10/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	60	Seringa 4 Grama	R\$ 9,0800	23/09/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Seringa 4 Grama	R\$ 12,8900	09/09/2025	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Seringa 4 Grama	R\$ 38,8900	27/08/2025	Não
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	200	Seringa 4 Grama	R\$ 26,4900	21/08/2025	Não
7	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	500	Seringa 4 Grama	R\$ 23,9800	21/08/2025	Não
8	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	600	Seringa 4 Grama	R\$ 19,7900	21/08/2025	Não
		ESTADO DO MARANHAO - Compras.					

9	I	gov.br	500	Seringa 4 Grama	R\$ 26,4900	21/08/2025	Não
10	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	300	Seringa 4 Grama	R\$ 17,6200	21/08/2025	Não
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7	Seringa 4 Grama	R\$ 13,4600	18/08/2025	Não
12	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	23	Seringa 4 Grama	R\$ 9,0900	18/08/2025	Não
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Seringa 4 Grama	R\$ 13,5000	18/08/2025	Não
14	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	90	Seringa 4 Grama	R\$ 8,9900	18/08/2025	Não
15	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Seringa 4 Grama	R\$ 13,5000	18/08/2025	Não
16	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	90	Seringa 4 Grama	R\$ 8,9900	18/08/2025	Não
17	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7	Seringa 4 Grama	R\$ 13,5000	18/08/2025	Não
18	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	23	Seringa 4 Grama	R\$ 7,5900	18/08/2025	Não
19	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Seringa 4 Grama	R\$ 100,0000	25/07/2025	Não
20	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Seringa 4 Grama	R\$ 100,0000	25/07/2025	Não
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Seringa 4 Grama	R\$ 12,4800	01/07/2025	Não
22	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Seringa 4 Grama	R\$ 33,6800	28/04/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	79	Seringa 4 Grama	R\$ 53,8400	28/04/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	74	Seringa 4 Grama	R\$ 53,8400	28/04/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Seringa 4 Grama	R\$ 14,7400	28/04/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Seringa 4 Grama	R\$ 12,0000	20/02/2025	Não
27	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	134	Seringa 4 Grama	R\$ 114,4800	19/11/2024	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

421289 - Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Dimensões: 31 X 41 M

Unidade de Fornecimento

Caixa 150 Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 220,4400

Média

R\$ 253,5994

Mediana

R\$ 244,1650

Coefficiente de Variação: 10,7190%

Desvio Padrão: 27,1833

Maior Preço: R\$ 312,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 150 Unidade	R\$ 241,9900	24/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 150 Unidade	R\$ 231,8900	24/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Caixa 150 Unidade	R\$ 178,3400	14/10/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	64	Caixa 150 Unidade	R\$ 177,0000	13/10/2025	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Caixa 150 Unidade	R\$ 220,4400	06/10/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Caixa 150 Unidade	R\$ 199,0000	06/10/2025	Não

7		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Caixa 150 Unidade	R\$ 207,9000	03/10/2025	Não
8		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	10	Caixa 150 Unidade	R\$ 178,3400	26/09/2025	Não
9		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	200	Caixa 150 Unidade	R\$ 170,0000	22/09/2025	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Caixa 150 Unidade	R\$ 248,8800	16/09/2025	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	45	Caixa 150 Unidade	R\$ 199,7300	16/09/2025	Não
12		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Caixa 150 Unidade	R\$ 246,3400	09/09/2025	Sim
13		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Caixa 150 Unidade	R\$ 287,4200	05/09/2025	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	401	Caixa 150 Unidade	R\$ 221,8900	05/09/2025	Não
15		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	24	Caixa 150 Unidade	R\$ 179,0000	26/08/2025	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	2	Caixa 150 Unidade	R\$ 309,9400	22/08/2025	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	2	Caixa 150 Unidade	R\$ 274,8800	22/08/2025	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	50	Caixa 150 Unidade	R\$ 240,6600	21/08/2025	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	40	Caixa 150 Unidade	R\$ 223,0000	20/08/2025	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	60	Caixa 150 Unidade	R\$ 248,3300	12/08/2025	Sim
21		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	172	Caixa 150 Unidade	R\$ 233,6400	11/08/2025	Sim
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	70	Caixa 150 Unidade	R\$ 217,4500	06/08/2025	Não
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Caixa 150 Unidade	R\$ 214,5100	04/08/2025	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Caixa 150 Unidade	R\$ 195,1200	01/08/2025	Não
25		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Caixa 150 Unidade	R\$ 205,2600	24/07/2025	Não
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Caixa 150 Unidade	R\$ 284,1800	23/07/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Caixa 150 Unidade	R\$ 178,3400	23/07/2025	Não
28		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Caixa 150 Unidade	R\$ 219,4200	22/07/2025	Não
29		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	30	Caixa 150 Unidade	R\$ 231,8800	15/07/2025	Sim
30		PREFEITURA DE TARAUAÇA - AC - Compras.gov.br	100	Caixa 150 Unidade	R\$ 240,0000	10/07/2025	Sim
31		PREFEITURA DE TARAUAÇA - AC - Compras.gov.br	50	Caixa 150 Unidade	R\$ 11,8600	10/07/2025	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Caixa 150 Unidade	R\$ 200,9000	03/07/2025	Não
33		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Caixa 150 Unidade	R\$ 312,0000	01/07/2025	Sim
34		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	2	Caixa 150 Unidade	R\$ 178,3400	27/06/2025	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Caixa 150 Unidade	R\$ 206,9900	23/06/2025	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1125	Caixa 150 Unidade	R\$ 175,0000	18/06/2025	Não
37		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	Caixa 150 Unidade	R\$ 250,0000	29/05/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Caixa 150 Unidade	R\$ 213,0200	26/05/2025	Não

39	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	160	Caixa 150 Unidade	R\$ 220,0000	28/04/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Caixa 150 Unidade	R\$ 177,0000	28/04/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Caixa 150 Unidade	R\$ 189,3400	23/04/2025	Não
i 42	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Caixa 150 Unidade	R\$ 239,3200	22/04/2025	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Caixa 150 Unidade	R\$ 220,7800	07/04/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	114	Caixa 150 Unidade	R\$ 196,2000	02/04/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Caixa 150 Unidade	R\$ 218,0000	20/03/2025	Não
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Caixa 150 Unidade	R\$ 220,0000	17/03/2025	Não
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Caixa 150 Unidade	R\$ 209,0000	17/03/2025	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Caixa 150 Unidade	R\$ 193,1200	17/03/2025	Não
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Caixa 150 Unidade	R\$ 185,9900	11/03/2025	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	60	Caixa 150 Unidade	R\$ 226,9900	07/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
405620 - Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual		Frasco 475 Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 54,6502%
R\$ 8,8000	R\$ 20,1624	R\$ 16,4300	Desvio Padrão: 11,0188
Maior Preço: R\$ 45,9000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	13	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,9300	29/10/2025	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3200	29/10/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	28/10/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,8800	24/10/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,2000	24/10/2025	Não
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Frasco 475 Mililitro	R\$ 29,3800	24/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,8100	23/10/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Frasco 475 Mililitro	R\$ 10,9900	23/10/2025	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	65	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,1800	23/10/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

10	I	gov.br	150	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,1900	22/10/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,9700	21/10/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Frasco 475 Mililitro	R\$ 20,4100	20/10/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	160	Frasco 475 Mililitro	R\$ 6,4900	17/10/2025	Não
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	36	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,8200	16/10/2025	Sim
15	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	200	Frasco 475 Mililitro	R\$ 20,8900	16/10/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,8200	16/10/2025	Sim
17	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	6	Frasco 475 Mililitro	R\$ 5,9900	15/10/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,4500	14/10/2025	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	8	Frasco 475 Mililitro	R\$ 45,9000	13/10/2025	Sim
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	36	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,8000	13/10/2025	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	74	Frasco 475 Mililitro	R\$ 29,2500	13/10/2025	Sim
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 19,0000	08/10/2025	Sim
23	I	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - Compras.gov.br	225	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,0000	08/10/2025	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	45	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,4400	07/10/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	100	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,4700	03/10/2025	Não
26	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,0000	03/10/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,5000	02/10/2025	Não
28	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1100	Frasco 475 Mililitro	R\$ 9,0000	01/10/2025	Não
29	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	96	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,2500	29/09/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 45,0000	29/09/2025	Sim
31	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,6600	24/09/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	15	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,7400	23/09/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	120	Frasco 475 Mililitro	R\$ 29,6500	22/09/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Frasco 475 Mililitro	R\$ 9,0000	18/09/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	150	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	16/09/2025	Não
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 9,7800	16/09/2025	Não
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Frasco 475 Mililitro	R\$ 18,8400	15/09/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,8000	15/09/2025	Sim
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,8200	15/09/2025	Sim
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - Compras.gov.br	48	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	11/09/2025	Não
41	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	150	Frasco 475 Mililitro	R\$ 10,0000	10/09/2025	Não

42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 475 Mililitro	R\$ 16,4300	10/09/2025	Sim
43	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,5000	05/09/2025	Não
44	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,5000	05/09/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1027	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	05/09/2025	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	300	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,9800	05/09/2025	Não
47	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	382	Frasco 475 Mililitro	R\$ 34,8000	03/09/2025	Sim
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	200	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,0500	01/09/2025	Não
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,7600	29/08/2025	Não
50	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Frasco 475 Mililitro	R\$ 13,0000	29/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405632 - Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	Frasco 475 Mililitro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,1200	R\$ 21,2430	R\$ 19,8500
Coeficiente de Variação: 33,1686%		
Desvio Padrão: 7,0460		
Maior Preço: R\$ 29,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,8700	29/10/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	28/10/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,7200	24/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,2000	24/10/2025	Não
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Frasco 475 Mililitro	R\$ 29,3800	24/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 475 Mililitro	R\$ 9,8900	23/10/2025	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Frasco 475 Mililitro	R\$ 10,9900	23/10/2025	Não
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	85	Frasco 475 Mililitro	R\$ 6,3900	23/10/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	100	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	23/10/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,1900	22/10/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,9700	21/10/2025	Não
12	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	36	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,8200	16/10/2025	Sim
		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.					

13	I	gov.br	50	Frasco 475 Mililitro	R\$ 17,9700	16/10/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	4	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,1200	16/10/2025	Sim
15	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	6	Frasco 475 Mililitro	R\$ 5,0000	15/10/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,4500	14/10/2025	Não
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	36	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,4500	13/10/2025	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	74	Frasco 475 Mililitro	R\$ 29,9000	13/10/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	45	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3800	07/10/2025	Não
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,0000	06/10/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	100	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,4700	03/10/2025	Não
22	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	3	Frasco 475 Mililitro	R\$ 18,8000	03/10/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,0000	02/10/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	4	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,7200	02/10/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	30/09/2025	Não
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	96	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,0000	29/09/2025	Não
27	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 6,8900	26/09/2025	Não
28	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	40	Frasco 475 Mililitro	R\$ 5,5000	24/09/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,6500	23/09/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	120	Frasco 475 Mililitro	R\$ 27,5000	22/09/2025	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Frasco 475 Mililitro	R\$ 9,0000	18/09/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	200	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	16/09/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	40	Frasco 475 Mililitro	R\$ 9,3460	16/09/2025	Não
34	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	10	Frasco 475 Mililitro	R\$ 9,7800	16/09/2025	Não
35	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	18	Frasco 475 Mililitro	R\$ 29,7600	11/09/2025	Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - Compras.gov.br	48	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	11/09/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	3	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,6500	10/09/2025	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Frasco 475 Mililitro	R\$ 15,2800	10/09/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1047	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	05/09/2025	Não
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	250	Frasco 475 Mililitro	R\$ 6,9900	05/09/2025	Não
41	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1000	Frasco 475 Mililitro	R\$ 8,0000	01/09/2025	Não
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	400	Frasco 475 Mililitro	R\$ 6,4400	01/09/2025	Não
43	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	72	Frasco 475 Mililitro	R\$ 12,0000	01/09/2025	Não
44	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	100	Frasco 475 Mililitro	R\$ 13,0000	29/08/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Frasco 475 Mililitro	R\$ 14,4700	29/08/2025	Não

46	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	46	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,5700	27/08/2025	Não
47	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3800	27/08/2025	Não
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Frasco 475 Mililitro	R\$ 20,9000	27/08/2025	Sim
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	74	Frasco 475 Mililitro	R\$ 7,3700	27/08/2025	Não
50	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Frasco 475 Mililitro	R\$ 11,5800	26/08/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
435853 - Peça/Acessório Processamento Imagem Radiológica Aplicação: Processadora , Tipo 1: Engrenagem		Unidade	5
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 7,5900	R\$ 7,5900	R\$ 7,5900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 7,5900
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	DENTAL CREMER - Mídias Especializadas	5		R\$ 7,5900	30/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
447176 - Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led		Unidade	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	 Mediana	Coeficiente de Variação: 16,9614%
R\$ 172,0000	R\$ 258,7487	R\$ 249,9950	Desvio Padrão: 43,8873
			Maior Preço: R\$ 437,5700
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 270,0000	28/10/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 272,8700	24/10/2025	Sim

3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 255,8700	20/10/2025	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 251,0000	20/10/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras. gov.br	18	Unidade	R\$ 234,0000	17/10/2025	Sim
6	I	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 245,0000	07/10/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 248,6100	06/10/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 245,0000	03/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 294,1800	17/09/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 197,0000	09/09/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 304,0000	09/09/2025	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 269,7300	01/09/2025	Sim
13	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov. br	5	Unidade	R\$ 280,0000	26/08/2025	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 285,6000	21/08/2025	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 248,6200	21/08/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	14	Unidade	R\$ 220,0000	14/08/2025	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 238,3300	24/07/2025	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 241,6500	24/07/2025	Sim
19	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 250,0000	23/07/2025	Sim
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 230,2900	16/07/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE TARAUAÇA - AC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 349,9800	10/07/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 290,0000	02/07/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 332,0000	02/06/2025	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 236,8700	21/05/2025	Sim
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 291,0000	21/05/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 260,0000	19/05/2025	Sim
27	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 228,8000	15/05/2025	Sim
28	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	75	Unidade	R\$ 229,1000	13/05/2025	Sim
29	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 261,0000	13/05/2025	Sim
30	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 228,0000	08/05/2025	Sim
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 218,7600	02/05/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 212,5000	30/04/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 229,0000	25/04/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

34	I	gov.br	4	Unidade	R\$ 228,5500	23/04/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 353,9100	23/04/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 316,3300	22/04/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 172,0000	16/04/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 269,9900	07/04/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 249,9900	31/03/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 286,0000	31/03/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 256,9900	28/03/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 249,0000	26/03/2025	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 228,2000	19/03/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 264,6700	13/03/2025	Sim
45	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 252,2536	12/03/2025	Sim
i 46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 437,5700	11/03/2025	Sim
47	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 230,0000	10/03/2025	Sim
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 220,0000	10/03/2025	Sim
49	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 209,0000	07/03/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 264,2200	27/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 31/10/2025 09:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGO DE MATTOS CORTEZ**

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

**Dispensa Eletrônica Nº 90.146/2025
Processo Administrativo Nº 63460.002412/2025-43**

OM: Centro de Instrução e Adestramento de Brasília

Setor Requisitante: Divisão de Saúde

Responsável pela Demanda: 2T (RM2-MD) JOÃO PEDRO VIEIRA JARDIM

E-mail e telefone para contato: joao.jardim@marinha.mil.br e Tel.: (61) 99228-7927

1. Detalhamento

POR SE TRATAR DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA USO ODONTOLÓGICO, AS MARCAS NÃO SÃO MERAS REFERÊNCIAS, DEVENDO OS FORNECEDORES OFERECEREM PRODUTOS DAS MARCAS CITADAS ABAIXO PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS.

	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	FOTO
1	PARAMONOCLOROFENOL - BIODINÂMICA Paramonoclorofenol Uso Odontológico LINK REFERÊNCIA: https://www.dentalcremer.com.br/paramonoclorofenol-biodinamica-774047.html	435109	FRASCO 20ML	2	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

2	ADESIVO DENTAL Adesivo 3M TM SINGLE BOND UNIVERSAL – SOLVENTUM Com tampa FLIPT TOP LINK REFERÊNCIA: https://www.dentalcremer.com.br/adesivo-single-bonde-universal-3m-solventum-116860.html?srltid=AfmBOoro2hvYg87vxevfqNwG5NFEn4K807VtyXZ05NeN0glgcvdT6-OxCYU	427265	FRASCO 3ML	2	
3	IONÔMERO DE VIDRO MAXXION R KIT COR A2 Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Reforçado Por Metais, P/ Núcleos E Restaurações , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Cápsula LINK REFERÊNCIA: https://www.zldental.com.br/cimento/ionomero-de-vidro-civ/maxxion-r-kit-a2?parceiro=3008&gad_source=4&gad_campaignid=23049606474&gclid=Cj0KCQjwmYzIBhC6ARIsAHA3IkT1y7z0xtR4es0Oh4evWbe0vNG47o3kDy-4oF9tF-yCEIZlej8OL0aAjZbEALw_wcB	444369	KIT (10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO) + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	1	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

4	IONÔMERO DE VIDRO MAXXION R KIT COR A3 Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Reforçado Por Metais, P/ Núcleos E Restaurações , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Cápsula LINK REFERÊNCIA: https://www.zldental.com.br/cimento/ionomero-de-vidro-civ/maxxion-r-kit-a2?parceiro=3008&gad_source=4&gad_campaignid=23049606474&gclid=Cj0KCQjwmYzIBhC6ARIsAHA3IkT1y7z0xtR4es0Oh4evWbe0vNG47o3kDy-4oF9tF-yCEIZlejd8OL0aAjZbEALw_wcB	444369	KIT (10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO) + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	1	
5	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA BENZOTOP Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico LINK REFERÊNCIA: https://www.dfl.com.br/produtos/benzotop/	272913	POTE 12G	2	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

6	ANESTÉSICO LOCAL - DFL LIDOCAÍNA INJETÁVEL Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável LINK REFERÊNCIA: https://www.dfl.com.br/produtos/alphacaine/	397428	FRASCO-AMPOLA	100 UN	
7	ANESTÉSICO LOCAL - DFL ARTICAÍNA INJETÁVEL Articaína Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável LINK REFERÊNCIA: https://www.dfl.com.br/produtos/articaine-100/	297697	FRASCO-AMPOLA	50 UN	
8	LIMA ODONTOLÓGICA DENTSPLY SIRONA Nº 10 - 25MM Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável LINK REFERÊNCIA: https://www.dentalcremer.com.br/lima-hedstroem-serie-especial-maillefer-dentsply-sirona-279412.html?srltid=AfmBOopeMewfHN-BycnRw0jALU_vdLXJtUNKLnIv_wkj3_d8mYDLt25h6	438269	CAIXA 6UN	3	

9	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% BIODINÂMICA COR AZUL Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37 % + Clorexidina 2% , Aspecto Físico: Gel LINK REFERÊNCIA: https://www.zldental.com.br/dentistica-e-estetica/condicionador-acido/condicionador-acido-fosforico-37-c-3-seringas-biodinamica?parceiro=3008&gad_source=1&gad_campaignid=23049606474&gclid=Cj0KCQjwmYzIBhC6ARIsAHA3IkSYeKzDtWgzzpm4az3rNLC3H_XaF5saZ3kC2cE2t2BCNu2TeB7yfqaAmGBEALw_wcB	426464	SERINGA 2,5ML	12U N	
10	RESTAURADOR PROVISÓRIO BIOPLIC – BIODINÂMICA Kit com 2 seringas de Bioplic com 2g cada e 3 seringas de Ataque Gel à 37% com 3g cada. LINK REFERÊNCIA: https://www.dentalcremer.com.br/restaurador-provisorio-bioplic-biodinamica-499056.html?gad_source=4&gad_campaignid=23195681181&gclid=Cj0KCQjwmYzIBhC6ARIsAHA3IkTstK2wignK96fwYnt7o0OwW4r7a1h3y-Cx_OnOkXIQ3EA-dILR4VoaAoJ9EALw_wcB	477433	KIT COM 5 SERINGAS	3	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

11	RESINA MASTER FLOW - BIODINÂMICA 1UN COR A2 1 UN COR A3 1UN COR A3,5 Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Micropartículas , Aspecto Físico: Fluida, Baixa Viscosidade LINK REFERÊNCIA: https:// www.zldental.com.br/ dentistica-e-estetica/resina- composta/resina-composta- master-flow-reposicao? parceiro=3008&gad_source=1 &gad_campaignid=230496064 74&gclid=Cj0KCQjwmYzIBhC6 ARIsAHA3IkSTuQXEgSb_H2NT 2wNuM6u3qGDmSTEM9F33Zt HqYpHLS8ro1R5YOZ0aAjMtEA Lw_wcB	477433	SERINGA COM 2G	3UN	
12	RESINA COMPOSTA 3M FILTEK Z250 XT DUOPACK - SOLVENTUM 1UN COR 12 3UN COR A3 3UN COR A3,5 Resina Composta Tipo: Opacificadora, Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Microhíbrida , Aspecto Físico: Fluida LINK REFERÊNCIA: https:// www.zldental.com.br/ dentistica-e-estetica/resina- composta/resina-composta- 3m-filtek-z250-xt-duopack- solventum	437119	SERINGA 4G	7	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

	z250-4g? parceiro=3008&gad_source=1 &gad_campaignid=230496064 74&gclid=Cj0KCQjwmYzIBhC6 ARIsAHA3IkQmJ_m9oV- rmXmmWRu5S29xvBISb5wVF Ewc88UDhle1pX0O- qLlf2IaAi3BEALw_wcB				
13	FILME RADIOLÓGICO E-SPEED ADULTO - ALLPRIME Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Dimensões: 31 X 41 M LINK REFERÊNCIA: https:// www.dentalcremer.com.br/ filme-radiografico-e-speed- adulto-allprime-149849.html? srsId=AfmBOooklrDeVZubux OdsKB1X5NkjfmrWAWzz4duM fPk3OAH3Y1v2Iye	421289	CAIXA 150UN	1	
14	REVELADOR RADIOGRÁFICO - ALLPRIME Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual LINK REFERÊNCIA: https:// www.dentalcremer.com.br/ revelador-radiografico- allprime-133007.html? gad_source=1&gad_campaigni d=20402073101&gclid=Cj0KC QjwmYzIBhC6ARIsAHA3IkQeb pzKllsEn7o2o- hkpGNQeDjN1xi_o7- 9CVqarcUtHB_hKPQi- gkaAkbEALw_wcB	405620	FRASCO 500ML	1	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

15	FIXADOR RADIOGRÁFICO - ALLPRIME Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso LINK REFERÊNCIA: https://www.dentalcremer.com.br/fixador-manual-allprime-133008.html?srsId=AfmBOooX0DZv0kMFrffo_aTdH7NN3-AGaFePZ02WV6JdRC6E8Wmr813w	405632	FRASCO 500ML	1	
16	COLGATURA INDIVIDUAL TECNODENT Peça/Acessório Processamento Imagem Radiológica LINK REFERÊNCIA: https://www.dentalcremer.com.br/colgadura-individual-tecnodent.html?gad_source=4&gad_campaignid=23195681181&gclid=Cj0KCQjwmYzIBhC6ARIsAHA3IkTPqcotsisoGWSfsPEUjFIJqO3-Ne7zTsJ4bmHccK41DAqvNyizCr0aAuQTEALw_wcB	435853	UN	5	

ANEXO III – Descrição detalhada do Objeto

17	CÂMARA PARA REVELAÇÃO CLASSIC - BIOTRON Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led LINK REFERÊNCIA: https://www.amazon.com.br/C%C3%A2mara-para-Revela%C3%A7%C3%A3o-Biotron-Classic/dp/B07CW35Y98/ref=asc_df_B07CW35Y98?mcid=10847832edbd3de9b90ecf0d017cecde&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857205152&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=6044292747209151306&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9197471&hvtargid=pla-2420898335739&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1	447176	UN	1	
----	---	--------	----	---	--

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO VIEIRA JARDIM
 Data: 31/10/2025 10:07:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO VIEIRA JARDIM
 2T (RM2-MD)
 Encarregado da Divisão de Saúde